



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.659, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Autógrafo nº 220/2025 – Projeto de Lei nº 220/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral e o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara:

I – a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 6 de outubro; e

II – o Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, a ser celebrado anualmente no dia 6 de outubro.

Art. 2º Os eventos mencionados no art. 1º podem ser celebrados com palestras, seminários, atividades culturais e esportivas, campanhas educativas e demais ações que promovam a reflexão e o debate sobre a inclusão social, a acessibilidade, os direitos e a qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e seus familiares.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77757/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/723E-89B5-082E-FD1F> e informe o código 723E-89B5-082E-FD1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 723E-89B5-082E-FD1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/10/2025 16:09:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 09/10/2025 17:44:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/723E-89B5-082E-FD1F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 11 de outubro de 2025 – Nº 221.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 11/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.804.